CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 003/2019	**DATA: 22**/10/2019
AUTOR:	**VEREADOR:** EDELSON FIALHO DE SOUZA
ASSUNTO:	*INDICA,* construção de cobertura de proteção à exposição de pessoas no Bradesco, agência de Coari.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a)

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, seja deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal de Coari, e encaminhado cópia desta ao Bradesco S/A, agência de Coari, à Presidência Regional do Bradesco, c/c ao Ministério Público, ***indicando*** e solicitando providências de proteção às pessoas, que ficam diariamente expostas ao sol e à probabilidade de conceber câncer de pele, pela notável ausência de uma cobertura protetiva, enquanto a agencia encontra-se fechada.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, No Brasil, são **175.760** novos casos de **câncer de pele não melanoma** por ano. Já de melanoma, que é o tipo mais agressivo, são 5.670. "As queimaduras solares pela exposição ao sol são um dos fatores de risco para o melanoma, explica os especialistas em oncologia, do Hospital das Clínicas de São Paulo.

Os cânceres de pele são os que mais acometem não só os brasileiros, mas qualquer população. Há uma explicação definitiva para isso, a pele é um órgão que está exposto a todas as agressões que a gente tem e a mais comum e contínua é a exposição aos raios ultravioletas, o que leva a formação da maioria dos tipos de câncer de pele.

O sol é o principal fator de risco, a gente não tem dúvida, ainda que diferentes tipos de câncer de pele tenham comportamentos diferentes em relação ao sol. Portanto, a permanência de pessoas por longos períodos ao sol é um fator importante e incomodador à vida das pessoas.

A fila, que se aglomera, todos os dias ao lado do Bradesco neste município, é sem sombra de dúvidas de responsabilidade daquela instituição, considerando, que todos que ali estão; ou são correntista ou usuário dos serviços do Banco.

Neste Caso, está claro e patente, que a obrigação de proteger dos raios do sol, as pessoas que se abrigam ao lado da agência do Bradesco, em Coari, é da responsabilidade do Banco. Que, se não agir por obrigação, deverá fazê-lo por respeito a dignidade e a vida humana.

A instituição financeira, Bradesco é no conceito de mercado, um prestador

de serviços públicos, portanto, devendo fazê-lo com eficiência e responsabilidade social.

Desta forma, solidário com as pessoas alí expostas, especialmente pelas pessoas idosos, que se apertam naquele local, em busca da prestação de um serviço necessário e inadiável, é que **indico e solicito** providências, junto o Banco Bradesco, agência de Coari, para que construa uma cobertura, na lateral do banco, que dá acesso a via pública, a fim de proteger os usuários, que no dia a dia procuram seus serviços.

O Banco, por sua vez não poderá alegar, de que não é de sua responsabilidade a aglomeração pelo lado de fora de sua agência, reafirmamos que é sim, haja vista o seu atendimento interno, pela morosidade e falta de eficiência assim o exigir.

Por outro lado, vale salientar, que as pessoas não estão ali por gostarem, mas por ser necessário, do contrário o seu atendimento seria ainda mais demorado, pela notável ineficiência no atendimento interno do Banco.

Assim fazendo e agindo, estaremos tomando medidas preventivas à saúde e à segurança de todos, além de proteger e garantir uma melhor comodidade às pessoas que dependem dos serviços prestados pelo Bradesco, em Coari.

Assim, senhores vereadores, na condição de representante do povo de Coari, extremamente incomodado pela aquela situação, resolvi fazer minha parte, e dá a nossa sociedade apenas o direito a se proteger do sol avassalador a abrasivo.

Ante o exposto, **indicamos e solicitamos** ao Bradesco S/A, que construa uma cobertura, na área externa de sua agência, como forma de garantir a proteção dos seus usuários, enquanto permanecem pelo lado de fora da mencionada agência, no aguardo de atendimento.

GABINETE DO VEREADOR, EDELSON FIALHO DE SOUZA, em 22 de outubro de 2019.

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Vereador.